

Lei nº 404

Transforma Cargos de provimento efetivo em cargos de provimento em comissão.

A câmara Municipal de Simonésia, por seus legítimos Representantes decretou e em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transformados em cargos de provimento em comissão, todos os cargos constantes do quadro do funcionalismo desta Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias já constantes do orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Mun. de Simonésia, 12 de fevereiro de 1973.